



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 21 de julho de 2022 | Edição Nº 1125 | Ano 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PORTARIA SEMUC Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MÚSICA NA CASA 2022, PARCERIA ENTRE CASA DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PARATY (CMPC).

A Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 73, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 6º, da lei 1997/2015.

Considerando deliberação favorável do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Paraty sobre a Proposta do Projeto "Música na Casa" para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para o Setorial da Música em Assembléia Extraordinária do CMPC, dia 1º de junho de 2022.

Considerando que o "Música na Casa" é um projeto que tem como objetivo dar espaço, estrutura e visibilidade para músicos e musicistas de Paraty apresentarem seus trabalhos autorais, além dos shows, são realizadas mentorias mensais em gestão de carreira para os artistas selecionados.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para composição da Comissão de Avaliação do Programa Música na Casa 2022, uma parceria entre a Casa da Cultura de Paraty, Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, composta por 05 componentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. De acordo como segue abaixo:

Membros Sociedade Civil:

José Geraldo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Raphael Miranda Silva Moreira
Superintendente Adjunto de Políticas Culturais

Marcus Maffei Jordan
Coordenador de Música da Casa da Cultura

Membros Poder Público:

Jose Sérgio da Silva Barros
Secretário de Cultura de Paraty
Matrícula 302.980

Felipa Pádua de Souza
Diretor de Eventos
Matrícula 303.227

A Comissão de Avaliação do Projeto "Música na Casa" será responsável por acompanhar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas à execução do mesmo e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ SÉRGIO DA SILVA BARROS
SECRETÁRIO DE CULTURA
MATRÍCULA 302.980

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

DO: Fundo Municipal da Assistência Social

PARA: Associação São Vicente de Paulo

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento o repasse financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty – à Associação São Vicente de Paulo, para a execução do repasse Fundo a Fundo visando o atendimento de Pessoas idosas no Município de Paraty. (Estimativo até Dezembro de 2022).

PRAZO: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1125 | quinta-feira, 21 de julho de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ **8.858,40** (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA: 20/07/2022.

MARCIO ELEOTERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **048/2022**

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Marcos Paulo Magalhães Coutinho**, juntamente com o Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inex. de Licitação nº **048/2022**, para contratação da **ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.283/0001-50 para locação da área para exposição na localização G103, medindo 45 m², incluindo piso, taxas e construção do estande, para participação na **49ª FEIRA ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO 2022**, que será realizada no Centro de Convenções de Olinda/PE, localizado na Avenida Prof. Andrade Bezerra, s/nº - Salgadinho – Olinda/PE, no período de 21, 22 e 23/09/2022, realizada com exclusividade pela **ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS**, ao valor global de **R\$ 44.125,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 Caput da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 19 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL DE PARATY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Município de Paraty

CONTRATADO: **ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS**

OBJETO: locação da área para exposição na localização G103, medindo 45 m², incluindo piso, taxas e construção do estande, para participação na 49ª FEIRA ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO 2022, que será realizada no Centro de Convenções de Olinda/PE, localizado na Avenida

Prof. Andrade Bezerra, s/nº - Salgadinho – Olinda/PE, no período de 21, 22 e 23/09/2022.

PRAZO: Da assinatura até 23/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.125,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022

PARATY, 19 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **049/2022**

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. José Sérgio Barros da Silva**, juntamente com o Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inex. de Licitação nº **049/2022**, para contratação **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.628/0001-57 para 03 (três) apresentações culturais com o grupo **OS PRAIANOS** durante o circuito de Festas Juninas e Festas Tradicionais, ao valor global de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 19 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL DE PARATY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

CONTRATANTE: Município de Paraty

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**

OBJETO: 03 (três) apresentações culturais com o grupo OS PRAIANOS durante o circuito de Festas Juninas e Festas Tradicionais.

PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1125 | quinta-feira, 21 de julho de 2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022

PARATY, 19 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. José Sérgio Barros da Silva**, juntamente com o Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público que deixam de realizar licitação para locação de um imóvel com dois pavimentos, com área construída de 335,21 m², localizado na Rua Abel de Oliveira nº 10 – Patitiba – Paraty/RJ, de propriedade do Sr. **Miguel Pereira de Souza**, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, sem autorização do locador, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao valor global do contrato de R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 20 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

LOCATÁRIO: Município de Paraty

LOCADORA: Sr. **Miguel Pereira de Souza**

OBJETO: locação de um imóvel com dois pavimentos, com área construída de 335,21 m², localizado na Rua Abel de Oliveira nº 10 – Patitiba – Paraty/RJ.

PRAZO: 36 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 367.200,00

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2022.

PARATY, 20 DE JULHO DE 2022

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 025/2021 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **Cone Sul Construções Comércio e Serviços Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

13.145.181/0001-96, para a prorrogação do Contrato nº025/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, gerando conseqüente acréscimo de **R\$ 3.330.151,52** (três milhões trezentos e trinta mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), valor reajustado em **32,601532%** e já incluso o BDI de 17%, através da aplicação da fórmula constante no Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira, conforme solicitado pela Contratada e ratificado pelo Fiscal do Contrato – Engº Civil Clévis Bertol Júnior, para atender ao novo período aditado. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57, Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 08 DE JULHO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900